

Várzea Grande
MAIS TRABALHO

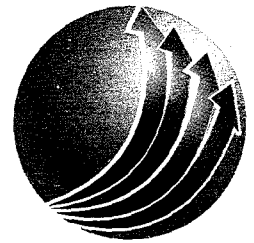
DECRETO Nº 32/2001

“Dispõe sobre desapropriação de terrenos de propriedade de EGON DRESCHER E VILMA AGNES DRESCHER, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Ficam desapropriados, por interesse público e com a finalidade de construção de uma praça e uma quadra de esportes, os lotes nºs 5, 6, 7 e 8, de propriedade do Sr. **EGON DRESCHER**, RG 599.743 SSP/MT e Sra. **VILMA AGNES DRESCHER**, com situação no bairro da Manga, área de 1.597,51 m² (hum mil, quinhentos e noventa e sete metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 1,718, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao 02, segue-se com rumo magnético de 23°00'SE, e com uma distância de 52,92 metros, confrontando com a Rua Antônio Jacob; do marco 02 ao 03, segue-se com um rumo magnético de 41°00'NE, e com uma distância de 21,00 metros, confrontando com a Rua Cel. Manoel Gomes; do marco 03 ao 04, segue-se com um rumo magnético de 70°00'NE, e com uma distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua Cel. Manoel Gomes; do marco 04 ao 05, segue-se com um rumo magnético de 21°00'NW, e com uma distância de 52,00 metros, confrontando com a Indústria FAMOL; do marco 05 ao 01, segue-se com um rumo magnético de 53°50'SW, e com uma distância de 33,57 metros, confrontando com a área remanescente.



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

Art. 2º - Os terrenos desapropriados foram avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 46.367,55 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correndo as despesas da execução deste Decreto à conta da dotação orçamentária 2109 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – Classificação Funcional Programática 03.07.021-2020-4210.00 – Aquisição de Imóveis da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 02 de agosto de 2001.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

5.4 - Fundos:

33,57 m

5.5- Testada do Terreno:

33,00 m

5.6 - Área do Terreno:

1.597,51 m².

6.0- VALOR PROVÁVEL DO METRO QUADRADO: R\$ 23,22

7.0 - PROFUNDIDADE EQUIVALENTE: 31,95 m

8.0 - FATORES DE CORREÇÃO:

Ke = 1,00 Kp

9.0 - EDIFICAÇÃO: Não existe Edificação no terreno em questão

10.0 - VALOR VENAL DO TERRENO

10.1 - Fórmulas e Simbologias:

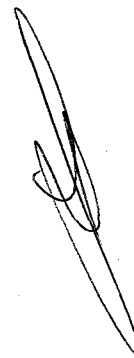
a) $V_t = S.P / m^2$

b) $V_t = S_c \times p / m^2$

c) $S = A \times B$

d) $S_c = S (K_e \times K_p)$

e) $P / = \frac{S}{F}$



$$f) K_p = \sqrt{\frac{F}{P}}$$

10.2 – Cálculo do Valor Venal do Terreno:

$$S = 1.597,51 \text{ m}^2$$

$$F = 50,00 \text{ m}$$

$$P = \frac{1.597,51}{50} = 31,95 \text{ m}$$

$$K_p = \frac{F}{P} = \sqrt{\frac{50,00}{31,95}} = \sqrt{1,56} = 1,25$$

$$K_e = 1,00$$

$$S_c = S (K_e \times K_p)$$

$$S_c = 1.597,51 \text{ m}^2 (1,00 \times 1,25) = 1.996,88 \text{ m}^2$$

$$V_t = S_c \times p / \text{m}^2$$

$$V_t = \text{R\$ } 1.996,88 \times 23,22 = 46.367,55$$

$V_t = \text{R\$ } 46.367,55$ (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

11.0 – VALOR DO IMÓVEL:

$V_i = \text{R\$ } 46.367,55$ (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

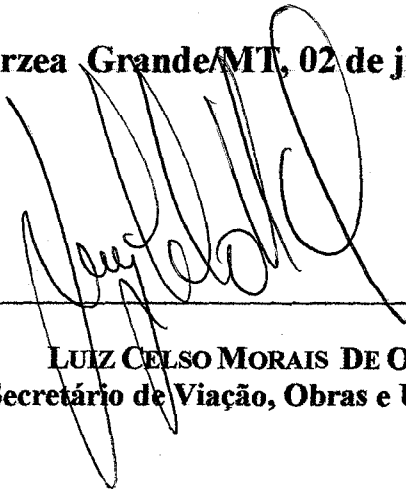


12.0 – ESTIMATIVA FINAL DA AVALIAÇÃO:

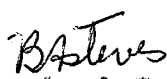
Com base nos termos do presente Laudo,
Estimamos a avaliação do imóvel em **R\$ 46.367,55 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

A presente avaliação foi executada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, com a utilização da política de preço do mercado imobiliário local, aferido necessariamente pela Lei da Oferta e da Procura.

Várzea Grande/MT, 02 de julho de 2001.



LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo


Eng.ª Bernadete de C. B. A. Esteves
Análise e Aprovação de Projetos